



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.164, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Altera dispositivo do Decreto nº 4.099, de 1º de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a nomeação ou recondução dos membros da Comissão Municipal de Política Urbana”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o art. 75 da Lei Complementar nº 2.699, de 10 de outubro de 2006, criou a Comissão Municipal de Política Urbana - COMPUR, cuja composição está determinada no *caput* do art. 76 do referido diploma legal, sendo 16 (dezesesseis) membros efetivos, além de seus respectivos suplentes, com mandato de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO que o inciso I do *caput* do art. 76 da Lei Complementar nº 2.699, de 2006, determina que a Comissão Municipal de Política Urbana será composta por 08 (oito) representantes do Executivo, envolvendo as áreas de Planejamento, Obras Públicas, Meio Ambiente, Trânsito, Cultura, Desenvolvimento Econômico, Transporte e Habitação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.099, de 1º de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a nomeação ou recondução dos membros da Comissão Municipal de Política Urbana”; e

CONSIDERANDO a manifestação¹ da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano acerca da necessidade de atualização da composição da COMPUR disposto pelo Decreto nº 4.099, de 2022,

¹ Comunicação Interna nº 417/2023/SMDU



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DECRETA:

Art. 1º A alínea “b” do inciso V do *caput* do art. 1º do Decreto nº 4.099, de 1º de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

V -

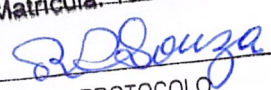
b) Cassiano Luís Boldori, suplente, inscrito na matrícula sob o nº 36.095;

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 26 de abril de 2023.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	26/04/23
NOME:	Rosa Ângela de Souza
MATRÍCULA:	Matrícula: 10884
	
SETOR DE PROTOCOLO	